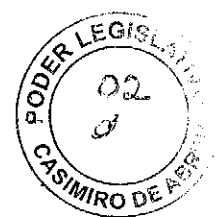




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASIMIRO DE ABREU**

**MARCELO MOTA GAIÃO**, Vereador, vem requerer ao Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 41, inciso XIII do Regimento Interno, a realização de **Audiência Pública** com a finalidade de debater a viabilidade jurídica, técnica, orçamentária e social do armamento institucional da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu, com a participação do Poder Executivo, da Guarda Civil Municipal, de representantes da Secretaria de Segurança Pública, da OAB, de especialistas na área de segurança pública e da sociedade civil organizada.

A segurança pública constitui uma das principais preocupações da sociedade contemporânea, impondo ao Poder Público a adoção de políticas que fortaleçam a proteção do patrimônio público, dos servidores municipais e da população em geral. Nesse cenário, a Guarda Civil Municipal desempenha papel estratégico na prevenção de ilícitos, na atuação integrada com os demais órgãos de segurança e na promoção da ordem pública no âmbito municipal.

A possibilidade de armamento institucional da Guarda Civil Municipal se insere em um debate de elevada relevância social, jurídica e administrativa, demandando análise criteriosa quanto aos aspectos legais, operacionais, financeiros e de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



capacitação dos agentes envolvidos. A Constituição da República, em seu art. 144, § 8º, e a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) reconhecem a atuação das Guardas Civis Municipais no sistema de segurança pública, condicionando eventual porte de arma ao atendimento de requisitos legais específicos e à observância de critérios técnicos e administrativos.

A realização de Audiência Pública se apresenta como instrumento democrático e adequado para garantir a transparência, a participação social e o amplo debate acerca da matéria, permitindo a oitiva de especialistas, representantes da sociedade civil, membros da Guarda Civil Municipal, do Poder Executivo e de órgãos de segurança pública, de modo a subsidiar decisões futuras com base em informações técnicas e dados concretos.

A iniciativa busca assegurar que qualquer deliberação relacionada ao tema seja precedida de amplo esclarecimento quanto aos impactos orçamentários, à necessidade de treinamento contínuo, à definição de protocolos operacionais e aos mecanismos de controle e fiscalização, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, da razoabilidade e do interesse público.

Dessa forma, o presente requerimento objetiva promover um debate institucional qualificado, compatível com a complexidade do tema e com a necessidade de construção de políticas públicas de segurança que atendam, de forma equilibrada, transparente e extremamente eficaz, às demandas da população do Município.

Casimiro de Abreu/RJ, 12 de janeiro de 2026.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador